



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 79/2017

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal Realizada em 25, 28 e 29 de novembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 25, 28 e 29 de novembro, se aprovou a **Delegação de Competências da Câmara Municipal do Barreiro no seu Presidente para a realização de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de carácter repetitivo e continuado a efetuar no mandato autárquico 2017/2021**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação 352/2017, de 22 de novembro.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

André Pinotes Batista